



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 05 2023

DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução de Mesa 004/2023

CONSIDERANDO o protocolo de pedidos por parte de Vereadores após o dia 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo para a Casa;

RESOLVE:

1. Prorrogar o prazo para os Vereadores requererem expressamente o terço constitucional da gratificação de férias até 20/06/2023 para receber na folha de pagamento do mês de junho de 2023.
2. Os demais Vereadores que não requererem receberão o terço constitucional da gratificação de férias na folha de pagamento do mês de dezembro de 2023.

Câmara Municipal do Rio Grande, 19 de junho de 2023.


VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB

VER. VER. IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB


VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA


VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD


VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS